

COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA

PROJETO DE LEI N° 2.528, DE 2003

Dispõe sobre procedimentos de segurança para emissão de receituários e carimbos médicos.

EMENDA Nº 02

Acrescente-se ao art. 2º do projeto o seguinte § 3º:

"Art. 2º

§ 3º A 1ª via do formulário de solicitação de confecção de receituários e carimbos médicos deverá ser arquivada pela empresa prestadora do serviço por um período mínimo de cinco anos."

Sala da Comissão, em _____ de _____ de 2004.

Deputado RAFAEL GUERRA